



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.437

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	16
Secretaria da Habitação.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	18
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Fundação Cultural de Palmas	20
Agência Municipal de Turismo.....	20
Publicações Particulares.....	22

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 121 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 5 de fevereiro de 2016:

Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4:
CRISTIANE DIAS DA SILVA.

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:
SUARTON FERNANES DE SOUZA.

Gerente de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas – DAS-7:
PEDRO BARBOSA LIMA.

Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7:
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS.

Gerente de Monitoramento Ambiental – DAS-7:
BRUNA DE ALMEIDA.

Gerente de Gestão – DAS-7:
LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO.

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:
DARCY JOSÉ PEREIRA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:
ANTÔNIO NETO CARDOSO MARQUES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
GUTTENBERG SARAIVA DE SOUZA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
BRUNNA BRITO SUARTE.

Palmas, 5 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 122 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 5 de fevereiro de 2016:

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental – FG:
PRISCILA CUNHA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
DANIELLA GOMES VALÉRIO.

Chefe da Divisão de Unidades de Conservação – FG:
WANDERSON LOPES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos – FG:
EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:
PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO.

Palmas, 5 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 123 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LAUDICÉIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA, do cargo de Gerente de Direitos Humanos – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 5 de fevereiro de 2016.

Palmas, 5 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
002/2015 – PP 003/2015 (*)
GABINETE DO PREFEITO – GP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 372/2015**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Certame: Pregão Presencial nº 003/2015

Ata de Registro de Preços nº 002/2015

Validade da Ata: Até o dia 13/03/2016

Órgão Aderente: Gabinete do Prefeito - GP

Processo de Adesão: 2015049982

Empresa:		Bambu Produções e Eventos Ltda - Me		CNPJ: 18.514.246/0001-47	
Item da Ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
18	10	Diária	Trio Elétrico 1: com comprimento mínimo de 13 metros: Caminhão trucado com no mínimo 13 metros de comprimento, 4,20 metros de altura e 3,20 metros de largura; Palco com no mínimo 3,00 metros x 9,00 metros com cobertura; 02 Sobre palcos com no mínimo 3,00 x 2,00 metros; Gerador de no mínimo 90 KWA; Sistema de som com potência mínima de 60.000 watts; Sistema de iluminação com potência mínima de 10.000 watts	3.567,00	35.670,00
20	30	Diária	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 18x18m.. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, ground Q-50 de 12mx10m para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m, cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento.	4.028,00	120.840,00
22	20	Diária	Locação de cobertura 2: com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 12mx08m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m, cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento.	3.150,00	63.000,00
23	20	Diária	Locação de cobertura 3: com dimensão 12mx08m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros.	2.090,00	41.800,00

			GROUND Q-30 para cenário de 10mx06m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento.		
24	20	Diária	Locação de cobertura 4: com dimensão 08mx07m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 06mx05m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT.OBS.: Deve conter aterramento.	1.624,40	32.488,00
30	3.000	Diária	Locação stands climatizados com ar condicionado com testeira, paredes em "TS" emoldurados em perfil de alumínio anodizado, com dimensão 1x1m e 2,70m de altura, incluso iluminação, tomadas, piso carpetado.	60,00	180.00,00
32	30	Diária	Som 01: Som PA 48, com todos os periféricos: PA 48; - 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 –Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones; 01 – Intercom para comunicação; 04 – Microfones sem fio 01 – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfonias; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12 polegadas; 01 sistema para contra baixo com duas caixas com 1 autofalante de 18 e outra com 4 autofalantes de 10; 16 praticáveis; plataforma pantográfica, input list, 50microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide;	5.450,00	163.500,00
33	30	Diária	Som 02: Som PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 si-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto-falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falante de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão.	4.510,00	135.300,00
34	20	Diária	Som 03: Som PA 24 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 24, 12 LA 2.12, 1.3, 12 SB LA 2.18, 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260; 01 equalizador;	3.656,00	73.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

01 filtro de linha, equipamentos de PA line array/palco 04 try way la 2.12, 1.3 04 sb la 2.18; 01 console mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260 01 equalizador, 01 cubo de guitarra, 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd. 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio, 02 microfones beta. 01 kit bateria, 01 kit percussão, 16 pedestais; 10 garras, 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 PAR 64, 24 Lâmpadas foco 05 PAR 64; 01 máquina de fumaça digital. Amplificador PA frontal, 03 amplificadores de 7.400 watts, 03 amplificadores 4.400 watts, 01 amplificador de 2500 watts, 03 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2500 watts; amplificador de palco, 02 amplificador de palco 02 amplificador de 7.400 watts, 02 amplificador de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts.		
	Valor total:	845.718,00

Palmas – TO, 05 de fevereiro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGRV

(*REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no diário Oficial do Município de Palmas Edição de nº 1.436, de 04 de fevereiro de 2016, pág. 3.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora MARIA PAZ VANDERLEI SANTOS, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora MARIA PAZ VANDERLEI SANTOS, matrícula funcional nº 978331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-E", tendo tomado posse em 28/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998, enquadrada no cargo de "Professor PA-D", Carga horária 40 Horas, pela Portaria/GAB/SEMED Nº 743 de 23/05/2011, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, classificado no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.133 de 14/05/2015, Tabela V, Nível II, Carga Horária 40 Horas, Classe "D".

Art. 2º- Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 18/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016001009.

Art. 3º- Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 02 de fevereiro de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO, matrícula funcional nº 146701, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Médico", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, classificado no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV pelo Anexo II da Lei Municipal nº 2.132 de 14/05/2015, Nível IV, Referência "D".

Art. 2º- Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 23/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2015068467.

Art. 3º- Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016008543, de 1º de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Procuradoria Geral do Município, o (a) servidor (a) CLEISON ALMEIDA NUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 259581, efetivo (a), a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 121 – GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Anular a Portaria 283/2012, no que concerne a Elisabete de Fátima Calvo Manzano e Dinay Alves Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em atendimento à solicitação de cancelamento da Portaria nº 283/2012-RH, OFÍCIO/PGM/Nº 32/2016, de 2 de fevereiro de 2016, segundo autos de Mandado de Segurança nº 5020831-98.2012.827.2729,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 283/2012, de 18 de julho de 2012, publicada no DOM nº 574, de 26 de julho de 2012, no que concerne às servidoras: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 155761 e Dinay Alves Rocha, matrícula nº 153361.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Considerando que os efeitos da Portaria 283/2012 entraram em vigor na data de sua publicação, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de fevereiro de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 007/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 005/2016/GAB/SEFIN, que instituiu o calendário fiscal de 2016 para os tributos lançados de ofício de 2016 foi publicada somente em 25 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a publicação da Notificação de Lançamento do Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa em 26 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de garantia do prazo de 30 (trinta) dias para reclamação do lançamento, nos termos do inc. VI do art. 13 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 29 de fevereiro de 2016 o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela do Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa, mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

PROCESSO:2014038739

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação nº01 ao contrato de prestação de serviços nº022/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar instalados no Ed. Via Nobre Empresarial, que abriga oito Secretarias Municipais.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente.

BASE LEGAL: Tem como base legal o art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa TEC CENTER Comercial Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº05.063.935/0001-30, através do seu representante o senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, RG nº 000608939 – SSP/TO, CPF nº 003.775.261-85.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de fevereiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de uniformes para a Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, processo nº 2015068001. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de fevereiro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 31/2016

PROCESSO N.º: 2012022633

RECORRENTE: JAILDES ASSIS DE SOUZA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003450

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 9º e 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza com entulhos no passeio público. Auto de Infração nº. 003450. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido por unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003450, referente ao processo n.º 2012022633, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JAILDES ASSIS DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 32/2016

PROCESSO N.º: 2012010331

RECORRENTE: SABINA DOS REIS SOUSA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003008

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo suas atividades sem Licença de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 003008. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003008, referente ao processo n.º 2012010331, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SABINA DOS REIS SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 33/2016

PROCESSO N.º: 2012010151
RECORRENTE: L. L. ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002830

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo suas atividades sem Licença de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 002830. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002830, referente ao processo n.º 2012010151, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a L. L. ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 34/2016

PROCESSO N.º: 2012002475
RECORRENTE: PERFORMANCE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002694

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo suas atividades sem Licença de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 002694. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002694, referente ao processo n.º 2012002475, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PERFORMANCE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 35/2016

PROCESSO N.º: 2012022760
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005012

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação de passeio público sem prévia autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 005012. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005012, referente ao processo n.º 2012022760, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 36/2016

PROCESSO N.º: 2012010441
RECORRENTE: ALDERICE DIAS MILHOMENS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004211

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública. Auto de Infração nº. 004211. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004211, referente ao processo n.º 2012010441, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALDERICE DIAS MILHOMENS, acordaram os conselheiros

da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 37/2016

PROCESSO N.º: 2012015276
RECORRENTE: DANIEL MONTEIRO MOURA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000042

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Lançando água servida com resíduos químicos sobre o logradouro público. Auto de Infração nº. 000042. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000042, referente ao processo n.º 2012015276, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DANIEL MONTEIRO MOURA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 03 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
COECENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.	8988, 8989, 8990, 8991 e 8993 de 2014 2014034053	ISSQN	18/02/2016	14:30h
	2014034054			
	2014034055			
	2014034056			
	2014034061			

Palmas, 04 de fevereiro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JC DE BARROS.	20, 21 e 22 de 2013	ISSQN	23/02/2016	14:30h
	2013007652			
	2013007656			
	2013007658			

Palmas, 04 de fevereiro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA.	9541, 9542 e 9544 de 2014	ISSQN	25/02/2016	14:30h
	2014058276			
	2014058280			
	2014058282			
SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	8883 e 8884 de 2014	ISSQN	25/02/2016	14:50h
	2014029133			
	2014029152			

Palmas, 04 de fevereiro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 006, de 02 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 82/2015 publicada no D.O.M. nº 1.384, de 20/11/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 20/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 20/01/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/033419.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 02 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 013, de 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 dias de férias do Servidor Kleber Alves de Carvalho, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 38.113-1, relativas ao exercício 2013/2014, anteriormente marcada para o período entre 04/01/2016 a 02/02/2016, suspensas através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.418, de 11 de janeiro de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 11/02/2016 à 01/03/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.(*)

Estabelece os valores a serem repassados, em 2016, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 1222 - NM, de 11 de Novembro de 2014, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escolar, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2016, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2014 e SGE.

§ 2º: O valor a ser repassado pelo Programa Mais Educação não se aplica às Escolas de Tempo Integral.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às uni-dades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367

Art. 4º O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
ATENDIMENTO	VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE	VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
Ensino Regular Parcial	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Ensino Integral	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 2,10
Mais Educação	R\$ 0,60	R\$ 1,05	R\$ 1,65
EJA	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Pré-escolar	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65

ANEXO II										
ESC. MUN. ANNE FRANK										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	807	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 48.420,00
Mais Educação	400	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 48.000,00
AEE	13	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00
Total	820							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 24.210,00
								0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 84.000,00
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 390,00			
							Total			R\$ 206.320,00

ESC. MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	585	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 35.100,00
Mais Educação	320	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 38.400,00
EJA	193	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15				0202 - PNAE EJA	10	R\$ 11.580,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.000,00
Total	778							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 17.550,00
					0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 67.200,00			
					0010 - Ord.EJA	10	R\$ 5.780,00			
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 0,00			
							Total			R\$ 177.620,00

ESC. MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	596	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 35.760,00
Mais Educação	468	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 56.160,00
EJA	193	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15				0202 - PNAE EJA	10	R\$ 11.580,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.000,00
Total	610							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 17.880,00
					0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 98.280,00			
					0100 - Ord.AEE	10	R\$ 420,00			
							Total			R\$ 209.900,00

ESC. MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	782	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 46.500,00
Mais Educação	550	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 68.000,00
EJA	168	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15				0202 - PNAE EJA	10	R\$ 10.080,00
AEE	16	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.600,00
Total	950							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 23.460,00
					0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 115.500,00			
					0010 - Ord. AEE	10	R\$ 480,00			
					0010 - Ord.EJA	10	R\$ 5.040,00			
							Total			R\$ 269.080,00

ESC. MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	861	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 51.660,00
Mais Educação	767	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 92.040,00
EJA	350	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15				0202 - PNAE EJA	10	R\$ 21.000,00
AEE	27	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.700,00
Total	1238							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 25.830,00
					0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 161.070,00			
					0010 - Ord.EJA	10	R\$ 10.500,00			
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 610,00			
							Total			R\$ 365.610,00

ESC. MUN. BENEDITA GALVAO										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL				Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	503	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 30.180,00
Mais Educação	310	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 37.200,00
Total	503							0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 15.090,00
								0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 65.100,00
										Total

ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	974	RS 0,00	RS 1,00	RS 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 194.800,00
Mais Educação	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 0,00
AEE	20	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 2.000,00
Ens. Integral (*)	105	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,10					0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 258.380,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 600,00
Total	1099								Total		RS 455.780,00

ESC. MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	184	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 11.040,00
Mais Educação	140	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 16.800,00
Pré-escolar	0	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS -
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 5.520,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 29.400,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 0,00
Total	184								Total		RS 62.760,00

ETI CORA CORALINA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	395	RS 0,00	RS 1,00	RS 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 79.000,00
Mais Educação	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 0,00
Pré-escolar Integral	160	RS 1,00	RS 0,00	RS 1,10					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 32.000,00
AEE	20	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 2.000,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 86.900,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 0,00
Total	575								Total		RS 235.700,00

ESC. MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	636	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 38.160,00
Mais Educação	320	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 38.400,00
Pré-Escolar	120	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 12.000,00
AEE	13	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 1.300,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 19.080,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 67.200,00
Total	769								Total		RS 180.130,00

ETI DANIEL BATISTA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	405	RS 0,00	RS 1,00	RS 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 81.000,00
Mais Educação	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 0,00
AEE	15	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 800,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 89.100,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 450,00
Total	420								Total		RS 170.550,00

ESC. MUN. DARCY RIBEIRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	445	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 26.700,00
Mais Educação	231	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 27.720,00
AEE	8	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 800,00
Ens. Regular(*)	31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,85					0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 17.380,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 48.510,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 240,00
Total	484								Total		RS 121.350,00

ESC. MUN. DEGRAUS DO SABER											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	269	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 16.140,00
Mais Educação	143	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 17.160,00
Pré-escolar	68	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 6.800,00
AEE	8	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 800,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 8.070,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 30.030,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 2.040,00				
					0010 - Ord.AEE	10	RS 0,00				
Total	345								Total		RS 81.040,00

ESC. MUN. ESTEVAO CASTRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	634	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 38.040,00
Mais Educação	300	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 36.000,00
AEE	11	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 1.100,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 19.020,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 63.000,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 330,00
Total	645								Total		RS 157.490,00

ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	1095	RS 0,00	RS 1,00	RS 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 217.000,00
Mais Educação	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 0,00
AEE	11	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 1.100,00
Ens. Integral(*)	22	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,10					0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 247.840,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 330,00
Total	1118								Total		RS 466.370,00

ESC. MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	539	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 32.340,00
Mais Educação	300	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 36.000,00
AEE	17	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 1.700,00
Pré-Escola(*)	70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,65					0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 16.170,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 63.000,00
									0010 - Ord.AEE	10	RS 510,00
Total	370								Total		RS 158.820,00

ESC. MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	700	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 42.000,00
Mais Educação	450	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 54.000,00
Pré-escolar	0	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 0,00
AEE	22	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,15					0202 - PNAE AEE	10	RS 2.200,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 21.000,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 84.500,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS -				
					0010 - Ord.AEE	10	RS 660,00				
Total	722								Total		RS 214.360,00

ESC. MUN. JORGE AMADO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	806	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS 48.360,00
Mais Educação	531	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 63.720,00
EJA	248	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15					0202 - PNAE EJA	10	RS 14.880,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS 24.180,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 111.510,00
									0010 - Ord.EJA	10	RS 7.440,00
Total	1654								Total		RS 270.090,00

ESC. MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL						Qtd de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	0	RS 0,00	RS 0,30	RS 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	RS -
Mais Educação	0	RS 0,00	RS 0,60	RS 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	RS 0,00
Pré-Escolar	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 0,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	RS -
									0010 - Ord. Mais Educação	10	RS 0,00

Módulo	Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse
		Pnac	Pnae	MUL							
Mais Educação	350	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05	Fev /16	Dez/16	0202 - PNAE Mais Educação	10			R\$ 42.000,00
EJA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15			0202 - PNAE EJA	10			R\$ 0,00
AEE	16	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15			0202 - PNAE AEE	10			R\$ 1.600,00
Total	745						0010 - Ord. Ens. Fundamental	10			R\$ 21.870,00
							0010 - Ord. Mais Educação	10			R\$ 73.500,00
							0010 - Ord.EJA	10			R\$ -
							0010 - Ord.AEE	10			R\$ 0,00
							Total				R\$ 182.710,00

ESC. MUN. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	246	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 14.760,00
Mais Educação	150	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 18.000,00
Pre-Escolar	197	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 19.700,00
Total	443								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 7.380,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 31.500,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 5.910,00
					Total		R\$ 97.250,00				

ESC. MUN. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	487	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 29.220,00
Mais Educação	300	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 36.000,00
EJA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0202 - PNAE EJA	10	R\$ 0,00
AEE	16	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.600,00
Total	503								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 14.610,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 63.000,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 0,00				
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 480,00				
					Total		R\$ 144.910,00				

ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	670	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 40.200,00
Mais Educação	220	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 26.400,00
AEE	16	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.600,00
Total	686								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 20.100,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 46.200,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 480,00
					Total		R\$ 134.980,00				

ESC. MUN. MONSINHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Integral	414	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 82.800,00
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	17	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.700,00
Total	431								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 91.080,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 610,00
					Total		R\$ 176.090,00				

ESC. MUN. OLGA BENÁRIO

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Integral	463	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 92.600,00
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.000,00
Total	473								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 101.860,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 300,00
					Total		R\$ 195.760,00				

ESC. MUN. PAULO FREIRE

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	414	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 24.840,00
Mais Educação	458	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 54.960,00
Pré-escolar	290	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 29.000,00
AEE	13	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00
Total	717								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 12.420,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 96.180,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 8.700,00				
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 390,00				
					Total		R\$ 227.790,00				

ESC. MUN. PAULO LEIVAS MACALÃO

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	301	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 18.060,00
Mais Educação	137	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 16.440,00
Pré-escolar	110	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 11.000,00
AEE	7	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 700,00
Total	418								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 9.030,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 28.770,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 8.700,00				
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 3.300,00				
					0010 - Ord.AEE	10	R\$ 0,00				
					Total		R\$ 87.300,00				

ETI PADRE JOSIMO TAVARES

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Integral	1049	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 209.800,00
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
Pré-escolar Integral	26	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,10					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 800,00
AEE	8	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 267.740,00
Total	1145								0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 240,00
					Total		R\$ 478.580,00				

ESC. MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	594	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 35.640,00
Mais Educação	230	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 27.600,00
Total	594								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 17.820,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 48.300,00
									Total		R\$ 129.360,00

ESC. MUN. ROSEMIR FERNANDES SOUSA

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	886	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 53.160,00
Mais Educação	210	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 25.200,00
AEE	14	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.400,00
Total	900								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 26.280,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 44.100,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 420,00
					Total		R\$ 150.860,00				

ETI SANTA BARBARA

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Integral	580	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 116.000,00
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	7	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 700,00
Total	645								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 151.960,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 210,00
					Total		R\$ 268.870,00				

ESC. MUN. THIAGO BARBOSA

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL								
Ens. Regular	863	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 51.780,00
Mais Educação	360	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 43.200,00
AEE	19	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 1.900,00
Total	862								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 25.890,00
									0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 75.600,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 570,00
					Total		R\$ 198.940,00				

ESC. MUN. VINÍCIUS DE MORAIS

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Qtd de parcelas
----------------------	----------------	--	--	------------	---------	---------------------	---------------	-------	-----------------

ETI ANÍSIO TEIXEIRA													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse					
	Pnae	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Ens. Integral	1039	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 207.800,00			
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				0202 - PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00			
Pré-escolar Integral	68	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,10				0202 - PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 13.600,00			
AEE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAE AEE	10	R\$ 0,00			
Total	1107										0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 228.580,00
											0010 - Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 14.960,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 0,00
											Total		R\$ 484.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

Danielo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.408 de 24 de dezembro de 2015, págs. 6 a 9.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Estabelece os valores a serem repassados aos Centros Municipais de Educação infantil (CMEI) para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches - PNAC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1222 – NM. de 11 de novembro de 2014, e consoante a Lei nº 1210, de 8 de julho de 2003, e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados, de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, aos CMEIs da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches - PNAC, no ano de 2016, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados aos centros de educação infantil (CMEIs) que participarão do programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071;

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

III - Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

ANEXO I			
ATENIMENTO	VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE	VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
Creche	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 1,15
Pré-escola	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65

ANEXO II													
CMEI Aconchego													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	121	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 34.200,00			
Pré-escola	299	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 29.900,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	3	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 300,00			
Total	423										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 12.100,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 8.970,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 90,00
											Total		R\$ 75.560,00

CMEI Amancio José de Moraes													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	158	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 31.600,00			
Pré-escola	211	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 21.100,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	10	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0010 - Ord. Creche	10	R\$ 15.800,00			
Total	379										0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 6.330,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 300,00
											0202 - PNAC AEE	10	R\$ 1.000,00
											Total		R\$ 74.830,00

CMEI Cantiga de Ninar													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	118	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 23.600,00			
Pré-escola	393	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 39.300,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	11	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 1.100,00			
Total	522										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 11.800,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 11.790,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 330,00
											Total		R\$ 87.920,00

CMEI Cantinho Feliz													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	71	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 14.200,00			
Pré-escola	39	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 3.900,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	2	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 200,00			
Total	112										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 7.100,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 1.170,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 60,00
											Total		R\$ 26.630,00

CMEI Castelo Encantado													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	78	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 15.600,00			
Pré-escola	165	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 18.500,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 0,00			
Total	263										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 7.800,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 5.550,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 0,00
											Total		R\$ 47.450,00

CMEI Girandola Girandinha													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	252	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 50.400,00			
Pré-escola	0	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 0,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	4	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 400,00			
Total	256										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 25.200,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 0,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 120,00
											Total		R\$ 76.120,00

CMEI Contos de Fada													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	192	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 38.400,00			
Pré-escola	78	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 7.800,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	5	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 500,00			
Total	275										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 19.200,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 2.340,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 150,00
											Total		R\$ 68.390,00

CMEI Cantinho da Saber													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnae	Pnae	MUL				Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse				
Creche	143	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16 Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 28.600,00			
Pré-escola	157	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 15.700,00			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	4	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15				0202 - PNAC AEE	10	R\$ 400,00			
Total	304										0010 - Ord. Creche	10	R\$ 14.300,00
											0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 4.710,00
											0010 - Ord. AEE	10	R\$ 120,00

										Total	RS 63.830,00
CMEI Cantinho da Alegria											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	207	RS 1.00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 41.400,00
Pré-escola	413	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 41.300,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	5	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 500,00
Total	625								0010 - Ord. Creche	10	RS 20.700,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 12.380,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 150,00
									Total		RS 116.440,00
CMEI Carrossel											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	110	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 22.000,00
Pré-escola	212	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 21.200,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0	RS 0,00	RS 0,00	RS -					0202 - PNAC AEE	10	RS 0,00
*Creche	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,50					0010 - Ord. Creche	10	RS 11.000,00
*Pré-escola	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,65					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 6.380,00
Total	322								0010 - Ord. AEE	10	RS 0,00
									Total		RS 60.560,00
CMEI Criança Feliz											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	142	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 28.400,00
Pré-escola	158	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 15.800,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	4	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 400,00
Total	304								0010 - Ord. Creche	10	RS 14.200,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 4.740,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 120,00
									Total		RS 63.660,00
CMEI Chapuzeiro Vermelho											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	210	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 42.000,00
Pré-escola	78	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 7.600,00
Total	288								0010 - Ord. Creche	10	RS 21.000,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 2.280,00
									Total		RS 72.880,00
CMEI Fontes do Saber											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	122	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 24.400,00
Pré-escola	238	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 23.800,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	4	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0010 - Ord. Creche	10	RS 12.200,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 7.140,00
									0010 - Ord. Pré-AEE	10	RS 120,00
									0202 - FNDE AEE	10	RS 400,00
Total	364								Total		RS 68.060,00
CMEI Mathews Henrique de Castro Santos											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	203	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 40.600,00
Pré-escola	280	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 28.000,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	2	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0010 - Ord. Creche	10	RS 20.300,00
Total	485								0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 8.400,00
									0010 - Ord. Pré-AEE	10	RS 60,00
									0202 - FNDE AEE	10	RS 200,00
									Total		RS 97.300,00
CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	107	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 21.400,00
Pré-escola	127	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 21.200,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	6	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0010 - Ord. Creche	10	RS 10.700,00
Total	325								0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 6.380,00
									0010 - Ord. Pré-AEE	10	RS 180,00
									0202 - FNDE AEE	10	RS 600,00
									Total		RS 59.660,00
CMEI Miudinhos											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Pré-escola	282	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 28.200,00
Ens. Fundamental	178	RS 0,30	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 10.680,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	6	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 600,00
Total	466								0010 - Ord. Creche	10	RS 8.480,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 5.340,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 180,00
									Total		RS 53.460,00
CMEI Paraíso Infantil											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	110	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 22.000,00
Pré-escola	213	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 21.300,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	5	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 500,00
Total	328								0010 - Ord. Creche	10	RS 11.000,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 6.380,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 150,00
									Total		RS 61.340,00

CMEI Pequeno Príncipe											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	211	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 42.200,00
Pré-escola	0	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 0,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	5	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0010 - Ord. Creche	10	RS 21.100,00
Total	216								0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 0,00
									Total		RS 63.300,00
CMEI Pequenos Bilhantes											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	192	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 38.400,00
Pré-escola	240	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 24.000,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 0,00
*Creche	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,50					0010 - Ord. Creche	10	RS 19.200,00
*Pré-escola	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,85					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 7.200,00
Total	432								0010 - Ord. AEE	10	RS 0,00
									Total		RS 88.800,00
CMEI Princesas e Príncipes											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	198	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 39.600,00
Pré-escola	229	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 22.950,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00					0010 - Ord. Creche	10	RS 19.800,00
Total	427								0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 6.870,00
									Total		RS 89.170,00
CMEI Sementes do Amanhã											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	112	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 22.400,00
Pré-escola	142	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 14.200,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	2	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC AEE	10	RS 200,00
Total	256								0010 - Ord. Creche	10	RS 11.200,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	RS 4.280,00
									0010 - Ord. AEE	10	RS 60,00
									Total		RS 52.320,00
CMEI Sementinhas do Saber											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse		
Creche	136	RS 1,00	RS 0,00	RS 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	RS 27.200,00
Pré-escola	140	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	RS 14.000,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0	RS 0,00	RS 0,00	RS -					0202 - PNAC AEE	10	RS 0,00
Total	276										

CMEI Pequenos do Cerrado											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Phac	Pnae	MUL		Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtd de parcelas	Total do repasse	
Creche	145	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	200	Início Jan/16	Término Dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 29.000,00
Pré-escola	152	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 15.200,00
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	3	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,15					0010 - Ord. Creche	10	R\$ 14.500,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 4.580,00
									0010 - Ord. Pré-AEE	10	R\$ 90,00
Total	300								0202 - FNDE. AEE	10	R\$ 300,00
									Total		R\$ 63.650,00
									Total do FNDE		R\$ 1.349.780,00
									Total da 0010		R\$ 566.470,00
									Total Geral		R\$ 1.916.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.408 de 24 de dezembro de 2015, págs. 9 a 11.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de Prazo e Aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo aditivo de Prazo e Aplicação do IGP-M/FGV ao contrato nº 22/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender os servidores da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomás de Matos, perfazendo 48.100 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 18.278,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais) para R\$ 191.438,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quinta, 5.4 do contrato.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através de seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e o senhor WEÊDSON GAMA RIBEIRO, CPF Nº 289.899.881-87, RG nº 769.981/SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2014, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender os servidores da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 51.800 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilômetro rodado de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 21.238,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais), para R\$ 223.258,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quinta, 5.4 do contrato.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através de seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através de seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de Prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atendimento exclusivo de servidores da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, perfazendo 15.675 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e aplicação do IGP-M/FGV, passando o valor do quilômetro rodado de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e um centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 6.426,75 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 61.132,50 (sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 67.559,25 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2015, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através de seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e o Senhor MAURO RODRIGUES BRAGA, CPF: 847.243.581-49, RG: 139.225 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de Prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2014, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atendimento exclusivo de servidores da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, perfazendo 15.675 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e aplicação do IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 4.702,50 (quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 44.673,75 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 49.376,25 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através de seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e o Senhor MAURO RODRIGUES BRAGA, CPF: 847.243.581-49, RG: 139.225 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato Nº 26/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atendimento exclusivo de alunos da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, perfazendo 22.110 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 15.255,90 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 143.715,00 (duzentos e dois mil e vinte reais), para R\$ 158.970,90 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 26/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atendimento exclusivo de alunos da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, perfazendo 22.110 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), alterando o valor do contrato em 14.231,25 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 134.062,50 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 148.293,75 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato Nº 28/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 18.150 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de

acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 12.523,50 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 117.975,00 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 130.498,50 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 29/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender os alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 18.645 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 13.610,85 (treze mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 128.650,50 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 142.261,35 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 127/2016, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016. (*)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri - Presidente
 Maria de Jesus Nogueira Lima - Secretária
 Francinélma da Silva – 1º Membro
 Francinete de Jesus Santos - 2º Membro
 Margarida Rodrigues Pinheiro - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Ana Maria de Sousa Vale Oliveira - Suplente
 Letícia Pereira da Silva Lisboa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 06 de Janeiro de 2016.

Renato Lopes de Albuquerque
 Presidente da ACE

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.421 de 14 de janeiro de 2016, pág.07.

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1346 de 22 de setembro de 2015, pág.05:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 5.610,80 (Cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos),

Valor total: R\$ 11.895,05 (Onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos),

Valor total: R\$ 5.823,70 (Cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 5.848,30 (Cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos),

Valor total: R\$ 11.508,65 (Onze mil quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 5.688,70 (Cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2016.

Alcirene Saraiva de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.347 de 23 de setembro de 2015, pág.03:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 5.610,80 (Cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 5.848,30 (Cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2016.

Alcirene Saraiva de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº014/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas /TO nº 1347 de 23 de setembro de 2015, pág.04:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 11.895,05 (Onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 11.508,65 (Onze mil quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2016.

Alcirene Saraiva de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº015/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.347 de 23 de setembro de 2015, pág.04:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 5.823,70 (Cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 5.688,70 (Cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2016.

Alcirene Saraiva de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO: 2016002238

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: MARIA ESTER CARVALHO DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016002238.

RECURSOS: Programa de Trabalho 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; natureza da despesa: 33.50.39, Fontes: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa MARIA ESTER CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.772.889/0001-68, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Ester Carvalho da Silva, inscrita no CPF nº 318.564.462-04 e portadora do RG 2.157.875 SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO: 2016008493
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
 CONTRATADA: SORAIA RIBEIRO DE NOVAIS – ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de informática
 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº. 2016008493
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª Zelia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 33012040153 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. Empresa SORAIA RIBEIRO DE NOVAIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.285.398/0001-36, por meio de sua representante legal a Sr.ª Soraia Ribeiro De Novais, inscrita no CPF nº885.378.321-87 e portadora do RG nº 964.542 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO: 2016008496
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
 CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORMES – ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.984,00 (Sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008496.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª Zelia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 33012040153 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. A PROFISSIONAL UNIFORMES -ME, inscrita no CNPJ nº 08.109.473/0001-33, por meio de seus representantes legais o Sr Wellington Francisco Portela, inscrito no CPF nº 691.589.671-68 e portador do RG nº 3275436 SSP/GO e Andreia Pereira Da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961 SSP/TO.

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 108/2016/SEMUS/GAB/DIGET**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Enfermeiro
 ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções

junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 109/2016/ SEMUS/GAB/DIGET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Psicólogo
 Aline Alves Rodrigues – Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 110/2016/SEMUS/GAB/DIGET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Odontólogo
 NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES – Unidade de Saúde da Família Taquari –32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 111/2016/SEMUS/GAB/DIGET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, considerando a celebração do Convênio nº 001/2015 entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando a Cláusula

Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, o(a) servidor(a) público(a) municipal MICHELLE PEREIRA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula funcional nº 299.161, a partir de 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016001302

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 005/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2016001302, parecer nº 198/2016 da Procuradoria Geral do Município, referente à necessidade de prestação de serviço especializada em exame de eletroneuromiografia dos membros inferiores e superiores, em cumprimento de demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.329.779/0001-63 no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0010.10.199, FICHAS: 201600886 e 20160888.

Palmas, 3 de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015063640

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – INSULINA E OUTROS

DESPACHO Nº 006/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015063640, parecer jurídico nº 199/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação das Empresas JC de Barros EPP e Prado Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli – ME, referente à realização de aquisição de medicamentos, em atendimento à demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS: Aldacy Resplandes da Silva Cavalcante, Daniela Gomes Coelho Moreira, a qual representa seu filho menor e Luiz Ferreira da Silva em cumprimento a demanda judicial consoante aos autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 48.392,50 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.4185, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016/SEMUS/DVS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento – Pregão Eletrônico nº 155/2015 – EMPRESA BRITO & RIBEIRO LTDA - ME.

Processo nº: 2015046884

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei 2015046884 – referente ao Pregão Eletrônico nº 0155/2015 –, NOTIFICA a Empresa BRITO & RIBEIRO LTDA – ME, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 12, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CNPJ nº 14.518.669/001-84, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes na Nota de Empenho nº 23801 de 25/11/2015.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 155/2015, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2015065369

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços especializados em Atenção Especializada (Médico Otorrinolaringologista); Videolaringoscopia e Audiometria Tonal Limiar (Via aérea/óssea), Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF), Imitanciométrica, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

VALOR TOTAL: R\$673.320,00 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2012 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2015065369 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0405.00.103; Ficha 20152017; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte: 0040.00.103; Ficha 20152016; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte: 0442.00.103; Ficha 20150910.

VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/01/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, constituída sob o CNPJ nº 04.984.422/0001-08 sediada na Quadra 401 Sul, Lote 01, Conjunto 01, 1º Andar, Sala 110, Edifício Espaço Médico Empresarial, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Eduardo Lemos Silveira, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 835.713.106-91 e Cédula de Identidade Profissional – CRM/TO nº 1.458.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
n.º 02/2016**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CRENCIADA: CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta médica em Atenção Especializada (Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia); Diagnóstico em Oftalmologia Simples (Ceratometria, Fundoscopia, Potencial de Acuidade Visual, Tonometria); Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada (Biometria Ultrassônica-Monocular, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Curva Diária de Pressão ocular CPDO-Mínimo 3 Medidas, Gonioscopia, Mapeamento de Retina com Gráfico, Microscopia Especular de Córnea, Teste de Shirmer, Teste de Visão de Cores, Estesimetria, Retinografia Colorida Binocular, Topografia Computadorizada de Córnea); Exames de Ultrassonografia (Paquimetria Ultrassônica); Cirurgias Oftalmológicas (Drenagem de Abscesso de Palpebra, Exeres de Calazio e Outras Pequenas Lesões da pálpebra e Supercilios, Reposicionamento de Lente Intraocular, Recobrimento Conjuntival, Correção Cirúrgica de Hérnia de Iris, Implante Secundário de Lente Intra-Ocular – Lio, Tratamento Cirúrgico de Pterígio); Cirurgia Eletiva – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável), nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 10 do presente processo pela CRENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/ SUS.

VALOR TOTAL: R\$461.749,68 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2012 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2015065203 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0405.00.103; Ficha 20152017; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte: 0040.00.103; Ficha 20152016; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte: 0442.00.103; Ficha 20150910.

VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/01/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Whislly Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME, nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS DRA JOSENYLDA BARROS, CNPJ nº 02.463.566/0001-85, representada pela Sra. Francisca Calixto Alencar, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 527.558.511-04 e RG nº 626.251 SSP/GO, residente e domiciliada na Quadra 1106 Sul, Alameda 24, Lote 29, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 03/2016

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 dias restantes do gozo das férias à servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 178401, a partir de 01/02/2016 a 11/02/2016, relativa ao período aquisitivo 23/07/2013 a 22/07/2014, suspensa pela Portaria 69/2015 de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15-C, localizado à Rua 35, Quadra 151, do Jardim Aurenly III, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-D, localizado à Rua 35, Quadra 151, do Jardim Aurenly III, com área de 360,00m² e Lote 15-E, localizado à Rua 35, Quadra 151, do Jardim Aurenly III, com área de 240,00m², nesta capital, objeto o processo nº. 2016001637, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL Nº 002/2016 PROVENIENTE DO EDITAL 001/2016.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna público o Edital, dos contemplados para 65 (sessenta e cinco) barracas para comercialização de alimentos na Vila dos Sabores durante o evento Carnaval Capital da Fé 2016, no período de 05/02/2016 a 09/02/2016, visando promover o desenvolvimento econômico do Município.

BOX	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSC. MUNICIPAL
1	PATRICIA PEREIRA MILHOMEM	2396326
2	DANIEL RIBEIRO AMORIM	2396500
3	JUCIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	2394902
4	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2396344
5	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	2397317

6	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	2397513
7	DANILO TAKAYIOSHI NODA ARANTES	2397789
8	AROUDO FRANCISCO DOS SANTOS	516395
9	ANA CAROLINA PEREIRA LACERDA	2396840
10	VATERLO SOUSA VANDERLEY FILHO	2397807
11	MÁBIO LUIS MORAES VIANA	IGREJA
12	MARLY PEREIRA DA CRUZ	2395256
13	DENISE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	2395582
14	LUIS CARLOS VIANNA	238377
15	ORLANDO JARDIM MORAES	242677
16	ELIANA MARTINS DA SILVA	2395207
17	KEILA CRISTINA PEREIRA	2396065
18	GRACIA MARIA REIS VIEIRA BORGES	2397771
19	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2395080
20	MARIA GERUZA DA CRUZ ALVES	2397770
21	MARCIO PAZ DOS SANTOS	2394852
22	PRISCILA CRISTINA PARRA DO NASCIMENTO	2395845
23	MICHELE SOUSA DE ARAUJO	2396699
24	SHIRLEY WELYDA PRUDENCIO FIRMINO	2397268
25	MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO VERAS	239136
26	WILLIAMS JOSE DE SOUZA	2397525
27	FRANCISCO MORAIS COSTA	2396380
28	EDIVALDO SOARES DE SOUZA	IGREJA
29	WILLIAN RIBEIRO BRITO	IGREJA
30	GELZA MARIA PEREIRA ARIANO	2396709
31	DARIO PEREIRA DE FRANCA	IGREJA
32	ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ	X
33	JAIR ALMEIDA DE ARAUJO	2395840
34	MARILZA DA CONCEIÇÃO SOUSA	2394898
35	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	2397773
36	MARIZELIA BORGES BARBOSA	516247
37	ANTONIO MOISES RIBEIRO PEREIRA	IGREJA
38	ABIDIEL PEREIRA ROCHA	237846
39	GEDEANE SOUZA SANTOS	2396703
40	ADRIANA DA SILVA COSTA PINHEIRO	2396008
41	MARIANA BATISTA ANDRADE	238327
42	SIUVONETE MACIEL DE JESUS	2396469
43	LUCIANO DE SOUZA ROCHA	2395804
44	IVALDO MOTA COMPASSO	240665
45	MARLINE SILVA LINS	2397801
46	CICERO JOSE DA SILVA	236982
47	REMILSON JOSE DE OLIVEIRA	2396620
48	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	2240346
49	RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS	2395252
50	GUSTAVO DIAS CARDIAL	2395075
51	ALEXA APARECIDA FRANCA	2397794
52	KEILA MARIA DOS SANTOS BARROS	2396576
53	RENATA VECCHIONE	2396548
54	HAYNER SABINO DA SILVA	2396593
55	LUSIE DIAS DA SILVA BOAVENTURA	516479
56	EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA	IGREJA
57	KERLEY TATIANE SABOTA	2396152
58	HELMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	515670

59	MARIENE DA SILVA MOTA MIRANDA	239224
60	NELSON DA SILVA QUEIROZ	2394961
61	NEY ROBSON MOURA DA SILVA (OBS:SUBISTI.)	2395001
62	MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA DA SILVA	2395422
63	TEREZINHA DE JESUS SOARES DA COSTA ALVES	2397640
64	EDIENE MACEDO DA SILVA	269362
65	JOÃO DE PAULA INÁCIO	514668

Faz-se saber que apenas os autorizatários abaixo relacionados estão autorizados a trabalhar dentro do circuito com comércio ambulante de pipocas/churros:

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSC. MUNICIPAL
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUZA	2394118
EDESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	2395399
JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	2395380
DIVINO LUIZ DA CUNHA	2396335
ANDRESSA ALEXANDRE PACHECO	
IZAIA VICENTE DA SILVA	IGREJA
ADAUTO PEREIRA	2394388
ASSILON DA MOTA ARRUDA	
ADONIAS SANTOS ARAUJO	2395460
IVAN FRANCISCO RIBEIRO	2394570

Observação: Não compareceram para assinar o Termo de Autorização elaborado por esta Secretaria os seguintes autorizatários:

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSC. MUNICIPAL
SANDRAC MESAK ABEDNEGO DA SILVA	239654
MARDENICE TAVARES DE CASTRO	240608
MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	2395260
ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	IGREJA – EV
MARIA LUZINETE ALVES ARAUJO RODRIGUES	2397566
ELIZABETH JARDIM DE OLIVEIRA	2395259
EDMILSON ALDEAM DA SILVA	2393528
APARECIDA ALENCAR MOREIRA	2395830
SANDRAC MESAK ABEDNEGO DA SILVA	239654
MARDENICE TAVARES DE CASTRO	240608
MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	2395260
ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	IGREJA – EV

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2016.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 001/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a portaria nº 063/2015 de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 1.380 de 16 de novembro de 2015.

Art.2º - Designar, a Servidora Elaine Aparecida Toricelli

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cleto, matrícula 413024466, Analista de Ciências Sociais para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016004689

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA O BAILE DA CIDADE, A SER REALIZADO NO PARQUE DO IDOSO EM PALMAS-TO, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2016.
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016004689, Parecer Jurídico nº 258/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em contratação de empresa especializada em materiais de decoração para atendimento ao Baile da Cidade a ser realizado no Parque do Idoso em Palmas – TO, durante as programações do Carnaval 2016, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para a contratação por meio da empresa, Anhanguera Produções e Representações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.638.619/0001-10. O valor total da aquisição é de R\$ 7.930,36 (sete mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20162050.

PALMAS/TO, aos 04 de fevereiro de 2016.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2016007727

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 021/2016 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016007727, Parecer Jurídico nº 234/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.377.896/0001-86, para realização de show artístico musical com a cantora CASSIANE no dia 09 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06 e 07) do processo, no valor total de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 022/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2016009006

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 023/2016 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016009006, Parecer Jurídico nº 264/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa EMPORIO A & C LTDA -ME, CNPJ nº 14.463.759/0001-15, para realização de show artístico musical com o Cantor DAVI SACER no dia 07 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 027/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 024/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 023/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016007727, objeto: Contratação da Empresa BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.377.896/0001-86 para realização de show artístico musical com a cantora Cassiane, em Palmas/TO, no dia 09 de fevereiro de 2016.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 025/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 027/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016009006, objeto: Contratação da Empresa EMPORIO A & C LTDA - ME, CNPJ nº 14.463.759/0001-15 para realização de show artístico musical com o cantor DAVI SACER, em Palmas/TO, no dia 07 de fevereiro de 2016.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da Empresa BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, representante legal da cantora CASSIANE para realização de 01 (um) show artístico durante programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, no dia 09 de fevereiro de 2016.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20160142. Nota de Empenho: 1525.

VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 234/2016 – PGM, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 no processo nº 2015007727 e Autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG Nº 022/2016.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.377.896/0001-86, denominada Contratada, tem por seu representante legal o Sr. Bruno Sergio de Oliveira dos Santos, CPF nº 080.269.597-36 e RG nº 11.074.789-6 SSP/RJ.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: EMPORIO A & C LTDA - ME

OBJETO: Contratação da Empresa EMPORIO A & C LTDA - ME, representante legal da cantor DAVI SACER para realização de 01 (um) show artístico durante programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, no dia 07 de fevereiro de 2016.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20160142. Nota de Empenho: 1535.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 264/2016 – PGM, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 no processo nº 2016009006 e Autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG Nº 027/2016.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, EMPORIO A & C LTDA - ME, CNPJ nº 14.463.759/0001-15, denominada Contratada, tem por seu representante legal o Sr. Cheumo Eugenio Mendes, portador do RG. 763.237 SSP/TO e CPF 005.449.021-90

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INTERLABCLIN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 23.893.293/0001-89, torna público que requereu á Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade LABORATORIO CLÍNICO, com endereço na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, S/N, Lote 11, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021-640. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS